

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Of. de Registro
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

GERAL

de São Paulo

matrícula

25.976

ficha

1

São Paulo, 20 de dezembro de 1978

IMÓVEL:-APARTAMENTO Nº 64, localizado no 6º andar ou 9º pavimento do "EDIFÍCIO IGUAÇU", sito à Avenida 11 de Junho, 1.425, esquina com a Avenida Rubem Berta, na Saúde, 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO, com a área útil de 78,10ms², área comum de 15,41ms², perfazendo uma área total construída de 93,51ms², e quota ideal no terreno de 1,7047%.-

CONTRIBUINTE:-

REGISTRO ANTERIOR:-Tr.131.857 deste Registro.-

PROPRIETÁRIOS:-ANTONIO SALVADOR SUCAR, advogado- (RG.número 2.514.603-CPF.002.475.538-91), e sua mulher, MARIA CECILIA ZAIDAN SUCAR, do lar-(RG.3.553.164-CPF.612.374.858-91); LUIS SUCAR, engenheiro-(RG.1.716.325) e sua mulher, HELENA ANTONIA ABDALLA SUCAR, do lar-(RG.3.362.383-CPF.039.092.398-20); GEORGES MITRI SAWAIA, libanes, comerciante-(RG.1.664.296) e sua mulher, MARIA THEREZA CAVALCANTI SAWAIA, ou MARIA THEREZA DA ROCHA CAVALCANTI SAWAIA, do lar-(RG.1.280.501-CPF.em conj. - 010.544.068-04), os demais brasileiros, todos casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital.-
O Escr. autº. *[assinatura]* (Geraldo Ramos).-

Av.1/25.976, em 20 de dezembro de 1.978.-

Pelas averbações nºs 3 e 5, feitas na matrícula nº 2.795, em datas de 28/4/76 e 24/3/77, o BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A. deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, todos os direitos creditórios nas importâncias respectivamente de R\$7.996,021,60 e R\$2.591,852,45, decorrentes das hipotecas Rs. 2 e 4 na mencionada matrícula.-

O Escr. autº. *[assinatura]* (Geraldo Ramos).-

R.2/25.976, em 20 de dezembro de 1.978.-

ONUS:-Hipoteca.-

Por instrumento particular de 28 de setembro de 1.978, os proprietários **DERAM EM HIPOTECA**, à Bamerindus S. PAULO CIA.DE CREDITO IMOBILIARIO, antiga CREFISUL SÃO PAULO S/A.CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital=(CGC.61.673.539/0001-04), para garantia da dívida de R\$8.994.482,34-(Oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos), equivalentes a - - - 32.233,66665, UPC's do BNH, já incluído o valor dos imóveis - cont. no verso.-

matrícula

25.976

ficha

1

verso

continuação.-

objeto das matrículas nºs 25.968 a 25.975 e 25.977 a 26.011, a qual será paga até o dia 31/3/1.979, e multa de 10%, o imóvel da presente matrícula.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

AV.3/25.976, em 12 de março de 1.979

Por instrumento particular de 21 de fevereiro de 1.979, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH) liberou da caução avêrba da sob nº3 e 5 na matr. 2.795, o imóvel da presente matrícula.

A escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

AV.4/25.976, em 16 de março de 1.979

Por instrumento particular de 28 de dezembro de 1.978, a BAMERINDUS S.P. CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, na qualidade de credora hipotecaria de Antonio Salvador Sucar e sua mulher e outros, conforme R-2 da presente matrícula, DESLIGOU da citada garantia hipotecaria o imóvel da presente matrícula do valor de CR\$410.871,50.

A escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.5/25.976, em 16 de março de 1.979

TITULO:- Venda e compra.

Por instrumento particular de 28 de dezembro de 1.978, ANTONIO SALVADOR SUCAR e sua mulher MARIA CECILIA ZAIDAN SUCAR; LUIS SUCAR e sua mulher HELENA ANTONIA ABDALLA SUCAR; GEORGES MITRI SAAWAIA e sua mulher MARIA THEREZA CALVACANTI SAAWAIA, retro qualificados) transmitiram por venda feita a ALFREDO CANDIDO SANTOS FERREIRA, advogado (RG. numero 3.027.711) e sua mulher NILVA STORT SANTOS FERREIRA, do lar (RG.6.453.021-CPF.conjunto 075.942.848-15) casados pelo regime da comunhão de bens anterior à Lei 6.515, domiciliados em Ponta Porã-MT; e GENIR STORT solteiro, maior, secretário (RG.5.271.167-CPF.446.311.118/87) domiciliados nesta Capital, sendo todos brasileiros, pelo valor de CR\$-- \$793.731,66 (setecentos e noventa e tres mil, setecentos e trinta e um cruzeiros e sessenta e seis centavos) o imóvel da presente matrícula.

A escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

R.6/25.976, em 16 de março de 1.979

ÔNUS: Hipoteca

Por instrumento particular de 28 de dezembro de 1.978, os--
continua na ficha nº2..

matrícula

25.976

ficha

2

São Paulo, 16 de março de 19 79

continuação da matrícula 25.976:

proprietários (R-5) DERAM EM HIPOTECA a BAMERINDUS S.PAULO CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO antiga CREFISUL SÃO PAULO --- S/A., CREDITO IMOBILIARIO (retro qualificada) para garantia da dívida de CR\$410.871,50 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) a qual -- será paga por meio de 180 prestações mensais, consecutivas do valor inicial de CR\$6.913,67 (já incluídas as quantias de CR\$290,49 referente seguros e CR \$60,65 referente a taxa de cobrança e administração) vencendo-se a 1ª delas no dia 28-1-1.979 e as demais em igual dia dos meses subsequentes e decrescendo as prestações seguintes de uma para outra em progressão aritmetica a razão de CR\$21,87, aos juros de 10% ao ano e multa de 10% o imóvel da presente matrícula. A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

AV.7/25.976, em 16 de março de 1.979

Nos termos do instrumento particular de 28 de dezembro de 1.978, a credora (R-6) emitiu cédula hipotecaria na qual a mesma figura como favorecida.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.8/25.976, em 23 de abril de 1.981.

FICAM CANCELADAS, a hipoteca R.6 n/matricula, bem como a cédula hipotecaria av.7 n/matricula, de conformidade com o instrumento particular de 20 de março de 1.981.-

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.9/25.976, em 10 de setembro de 2.008.

À vista da escritura de 21 de agosto de 2008 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2399, fls. 125/127) e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que NILVA STORT SANTOS FERREIRA, é portadora do CPF nº 407.537.001-15.

O Escr. Autº Pedro Capelanes de Andrade (Pedro Capelanes de Andrade)

R.10/25.976, em 10 de setembro de 2.008.

ÔNUS: VENDA E COMPRA (USUFRUTO).

Por escritura de 21 de agosto de 2008 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2399, fls. 125/127), ALFREDO CANDIDO SANTOS FERREIRA, advogado, RG nº 3.027.711-

- continua no verso -

matrícula

25.976

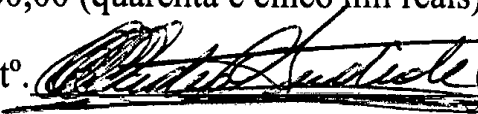
ficha

02

verso

- continuação -

SSP/SP, CPF nº 075.942.848-15, e sua mulher NILVA STORT SANTOS FERREIRA, do lar, RG nº 6.453.021-SSP/SP, CPF nº 407.537.001-15, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ponta Porã/MS, na Rua Soldado Tomaz Antonio Machado nº 368, e GENIR STORTO, brasileira, solteira, maior, secretária, RG nº 5.271.167-SSP/SP, CPF nº 446.311.118-87, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Comendador Elias Zarzur, nº 269, aptº 102, Alto da Boa Vista, transmitiram à **CELINA DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 1.383.646-SSP/SP, CPF nº 037.740.238-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Onze de Junho nº 1425, aptº 64, o **usufruto** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), lançado pelo contribuinte nº 042.195.0028-6.

O Escr. Autº.  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.11/25.976, em 10 de setembro de 2.008.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Pela mesma escritura, ALFREDO CANDIDO SANTOS FERREIRA, e sua mulher NILVA STORT SANTOS FERREIRA, e GENIR STORTO, transmitiram a **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO**, comerciante, RG nº 2.353.599-4-SSP/SP, CPF nº 516.839.548-15, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, com **MARIA HELENA PIERRY DE ALMEIDA CAMARGO**, empresária, RG nº 3.463.547-SSP/SP, CPF nº 135.245.808-07, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Deputado João Bravo Caldeira nº 220, Jardim Ceci, a **nua propriedade** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

O Escr. Autº.  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.12/25.976, em 24 de março de 2.015.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 25 de fevereiro de 2015 do 29º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 971, págs. 269), **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO**, comerciante, RG nº 2.353.599-4-SSP/SP, CPF nº 516.839.548-15, e sua mulher **MARIA HELENA PIERRY DE ALMEIDA CAMARGO**, empresária, RG nº 3.463.547-SSP/SP, CPF nº 135.245.808-07, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Deputado João Bravo Caldeira nº 220, com a anuência de **ANA CLAUDIA PIERRY CAMARGO KIM**, advogada, RG nº 20.840.838-1-SSP/SP, CPF nº 164.092.028-57, assistida de seu marido **RENATO CARLOS KIM**, administrador, RG nº 20.395.338-SSP/SP, CPF nº 163.747.478-44, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Lord Cockrane nº 820, aptº 102, Torre 01, e **ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES DE CASTRO**, brasileira,

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

matricula

25.976

ficha

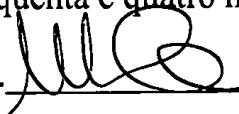
03

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 11121-1

São Paulo, 24 de março de 2.015.

divorciada, professora, RG nº 20.840.837-X-SSP/SP, CPF nº 149.004.488-42, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Deputado João Bravo Caldeira nº 220, transmitiram a **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO JUNIOR**, engenheiro civil, RG nº 20.840.839-3-SSP/SP, CPF nº 256.721.498-47, casado no regime da separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.125 no 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **ADRIANA CERQUEIRA DE SOUZA**, promotora de justiça, RG nº 21.321.696-SSP/SP, CPF nº 246.556.528-10, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Agnaldo Manuel dos Santos nº 65, aptº 61P, a **nua propriedade** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

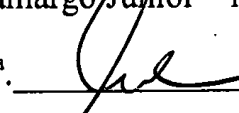
Av.13/25.976, em 06 de dezembro de 2.017.

À vista da certidão de 10 de agosto de 2017, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, e requerimento de 04 de setembro de 2017, faço constar que, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída no dia 16 de junho de 2017 e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial sob nº 1010298-35.2017.8.26.0003, movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face de JOSE CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO JÚNIOR - ME, CNPJ nº 11.800.029/0001-74, JOSE CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO JÚNIOR, CPF nº 256.721.498-47. Valor da causa: R\$337.520,90 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos).

O Eser. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.14/25.976, em 21 de março de 2.018.

Conforme certidão de 12 de março de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1010298-35.2017.8.26.0003 da ação de execução civil movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face de JOSE CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO JÚNIOR - ME, CNPJ nº 11.800.029/0001-74, e JOSE CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO JÚNIOR, CPF nº 256.721.498-47, a nua propriedade do imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$390.223,43 (trezentos e noventa mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos). Depositário: José Carlos de Almeida Camargo Júnior - Me, já qualificado.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

→ Prenotação nº 881.691 de 06 de março de 2023.

Av.15/25.976, em 17 de março de 2023.

- continua no verso -

matrícula

25.976

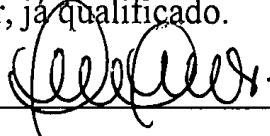
ficha

03

verso

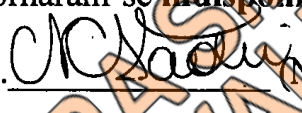
- continuação -

Conforme certidão de 06 de março de 2023 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Regional – Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos nº 0003188-26.2022.8.26.0003 da ação de execução civil, movida por ANTONIO LOPES COUTINHO, CPF: 447.098.708-53, em face de JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO JUNIOR, CPF: 256.721.498-47, a nua propriedade do imóvel desta matrícula, foi penhorada. Valor da dívida: R\$460.547,79 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). Depositário: José Carlos de Almeida Camargo Junior, já qualificado.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

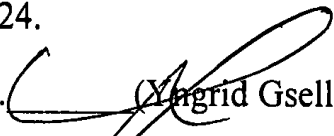
Prenotação nº 911.732 de 01 de março de 2024.
Av.16/25.976, em 11 de março de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202402.2917.03189216-IA-250 de 29 de fevereiro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00017623820135020059, do Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de ANA CLAUDIA PIERRY CAMARGO KIM, CPF nº 164.092.028-57 e JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO JUNIOR, CPF nº 256.721.498-47, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive a nua propriedade do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 941.625 de 11 de dezembro de 2024.
Av.17/25.976, em 30 de dezembro de 2024.

Conforme mandado de 27 de novembro de 2024, expedido pelo Juízo Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, extraída dos autos nº 0003731-67.2017.4.03.6182, da ação de execução fiscal, movida por UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, em face de JOSE CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO JUNIOR - ME, CNPJ nº 11.800.029/0001-74, e JOSE CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO JUNIOR, CPF nº 256.721.498-47, a nua propriedade do imóvel desta matrícula, foi penhorada. Valor da dívida: R\$764.826,06 (setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte seis reais e seis centavos), em 14 de junho de 2024.

A Escr. Autª.  (Yagrid Gsellmann).

Prenotação nº 941.625 de 11 de dezembro de 2024.
Av.18/25.976, em 30 de dezembro de 2024.

→ - continua na ficha nº 04 -

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
25.976ficha
0414^o Oficial de
Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 30 de dezembro de 2024

Conforme mesmo mandado, faço constar que, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, a nua propriedade do imóvel desta matrícula, penhorado, tornou-se **indisponível**.

A Escr. Autª (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 949.803 de 05 de março de 2025.
Av.19/25.976, em 18 de março de 2025.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202502.2705.03866830-IA-991, de 27 de fevereiro de 2025, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10000460320195020720, solicitado pelo Juízo da 20ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de JOSE CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO JUNIOR, CPF nº 256.721.498-47, faço constar que os bens do executado, inclusive a nua propriedade do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª (Yngrid Gsellmann).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital